INDICAÇÃO Nº. 334/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **estudos de viabilidade para adquirir drones para a guarda municipal de Rio das Ostras, para auxiliar no serviço de monitoramento, prevenção e de combate a criminalidade na segurança Pública Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Drone é um veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente que pode realizar inúmeras tarefas. O benefício da utilização de drone, é muito importante, pois com o crescente aumento da marginalidade, é de suma relevância promover ações veladas e ostensivas utilizando recursos tecnológicos a disposição no mercado. A adoção dessa tecnologia é mais uma opção no combate à criminalidade na Segurança Pública Municipal. A flexibilidade e mobilidade dos drones oferecem uma maneira de reunir informações adicionais que não podem ser vistas ao nível da rua melhorando o trabalho do efetivo policial. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos de viabilidade para adquirir drones para a guarda municipal de Rio das Ostras, para auxiliar no serviço de monitoramento, prevenção e de combate á criminalidade na Segurança Pública Municipal. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador